

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.763 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE MARÇO DE 2019

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas e dez minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2019. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. A Presidente colocou para apreciação as Atas de nº 1761 e 1762 do dia 11 de março de 2019, as quais tiveram seus conteúdos aprovados por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIAS – Of. Nº 07/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em resposta aos Edis Vereadores e à comunidade de Ivoti, esclarece como de fato ocorre o trabalho realizado pelos profissionais da Assistência Social. Of. Gab. nº 058/2019 que informa em razão da ausência do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 018/2019 será protocolado no dia 19/03. Of. nº 03/2019 do SIMI que encaminha parecer jurídico referente ao projeto de lei nº 04/2019. Of. SEMEC nº 013/2019 que se manifesta referente a fala do Vereador Márcio Guth na sessão do dia 11/03. Of. Gab. nº 057/2019 que solicita fornecimento dos arquivos de áudio da sessão do dia 11/03/2019. Of. Gab. nº 56/2019 em resposta ao ofício da Vereadora Marli informa que as câmeras de vídeo monitoramento estão instaladas, e foi aberta licitação para instalação de internet nas praças e referente aos abrigos de ônibus das escolas, está sendo tratado esse assunto com as escolas. Of. Gab. nº 55/2019 em resposta ao ofício do Vereador Jânio de nº 20/2019 informa: referente às vagas de nutricionista, existem pessoas aprovadas na lista do concurso, e sobre a fila de espera nas creches não terem sido zeradas no final de 2018 é devido ao numero de alunos na lista, em anexo encaminha prestação de contas do kerb 2019.

TRIBUNA LIVRE – O Senhor Carlos Eduardo da Silva se inscreveu para falar sobre a questão de um imóvel de sua propriedade, começo saudando a todos e agradecendo o espaço cedido pela Casa Legislativa, e disse que infelizmente o seu equipamento não é compatível com o da Câmara para poder mostrar algumas imagens a fim de esclarecer a situação. Carlos disse que reside em Ivoti desde 2007, casado com Lidiane e ao longo de muitos anos juntaram dinheiro, tiveram o sonho de ter a casa própria, sendo que em 2010 conseguiram finalmente comprar um terreno e através de um financiamento conseguiram construir a primeira parte da casa, com previsão para dois pavimentos, mas na época conseguiram concluir somente o primeiro pavimento, assim como muita gente faz, que conclui o que pode fazer e onde vai morar. Carlos disse que nessa construção com a previsão do segundo pavimento, já deixaram pronto o que seriam as sacadas da parte de cima da casa, as lajes estavam concluídas e foi lhes dado habite-se na época. E em 2017 conseguiram através de um consórcio, no qual foram contemplados para construir a parte de cima da casa. Carlos disse que em 2013 nasceu sua filha e a parte de baixo tinha apenas um quarto, sendo que até 2017 estavam dormindo juntos no mesmo quarto, tinha a necessidade de uma ampliação e quando enfim conseguiram concluir foram informados que a casa não estava habilitada a receber o habite-se por conta da sacada que estaria invadindo a área que conforme consta no Plano Diretor de 2014, seria o alargamento viário, porém essas sacadas já foram aprovadas em 2011, e também lhe colocaram que uma dessas sacadas um pouco mais recuada foi utilizada para construir o quarto da filha, a fim de utilizar o espaço, mas pra isso foi

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.763 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE MARÇO DE 2019

necessária a colocação de um pilar de sustentação, que está alinhado com a parede de baixo, e esse pilar também está sendo colocado como empecilho pois interfere no alargamento viário, que prevê no futuro, caso haja necessidade o alargamento em um metro do passeio público pra dentro do terreno dos moradores, e isso seria ressarcido pela Prefeitura. O fato é que depois de pronta a casa, não tem como retirar um pilar que sustenta o quarto da filha e vai derrubar a sacada do seu quarto e talvez mais coisas na casa. Outra questão abordada pelo senhor Carlos é que conforme consta no texto da Lei, fica bem claro que o alargamento viário é para vias de alto fluxo de pessoas e comércio... Carlos disse que quando precisa explicar para alguém de fora de Ivoti de como chegar na sua casa é um parto, que é a Rua Jacob Sauerressig, 336, aos fundos do Instituto de Educação, a Rua do cemitério evangélico, ou seja, uma Rua pequena, com poucos moradores, sequer tem pavimentação decente, quanto mais para ter alargamento viário, pois é uma Rua que não passa ninguém o dia todo, passa mais cachorro e gato do que gente ali, basicamente uma Rua de uso restrito dos moradores. O Vereador Jânio disse que já que o Plano Diretor é de 2014, e o projeto inicial foi aprovado, os fiscais estão errando... Carlos disse que o pilar foi feito em 2017, mas a parte de baixo da casa já estava aprovada, porém em 2014, o pilar não existia... A presidente pediu que primeiro o senhor Carlos fizesse todas as suas colocações para então depois os Vereadores fazerem suas perguntas. Carlos disse já que a Rua é de pouquíssimo fluxo, não justifica o alargamento viário nessa Rua... E citou a Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha e a Rua do Instituto de Educação, são ruas que tem bastante fluxo, tem asfalto, enquanto que a sua mal chega na Avenida Presidente Lucena. Carlos pediu a ajuda dos Vereadores para verificarem esse caso, pois Ivoti, por conta dessa Lei, existem centenas, senão milhares de imóveis em situação semelhante, que não estão conseguindo regularização... Carlos disse que a sua casa possui 100 metros quadrados atualmente e estão pagando IPTU de uma casa de 57 metros quadrados, e acha que a Prefeitura tem interesse sim em receber o IPTU integral, e outros imóveis de Ivoti estão na mesma situação... Será que uma Lei dessas não atrapalha mais que ajuda? Será que não dá para fazer alguma coisa para ajudar o cidadão de Ivoti a regularizar sua situação, a contribuir corretamente para a cidade? Carlos disse que o consórcio é maravilhoso, gostou muita da empresa Herval, só que no contrato consta duas coisas, a primeira é de que se não tiver o habite-se, não recebem a última parcela, sendo que se arrastaram por um ano para conseguir pagar os gastos com a obra, tirando do próprio bolso o que tinha que ter vindo do consórcio, e não conseguem receber por conta do habite-se, e a segunda coisa, é que se não tiver habite-se tem um prazo para devolver o imóvel para a Herval, e podem até levar a leilão. E mais uma vez pediu o apoio dos Vereadores, a fim de corrigir essa questão na Lei que não está ajudando e assim estarão ajudando os cidadãos que colocaram os Vereadores na Casa e acreditaram nos mesmos. Marli perguntou se Carlos tinha a aprovação da planta de toda a casa ou só da parte de baixo. Carlos respondeu dizendo que tinha o habite-se do primeiro pavimento com as lajes, não avançaram um centímetro além do que havia sido autorizado na época, em 2011. Marli disse que todos os colegas Vereadores já fizeram pedidos solicitando alterações no Plano Diretor. Marli disse que está muito difícil, pois o Município em vez de caminhar para frente, caminha para trás, parece que nem como querer ajudar a fim de regularizar as coisas... Carlos disse que o escritório de arquitetura que fez o projeto da parte de cima é de Dois Irmãos, e a arquiteta disse que lá essas situações se resolvem em alguns dias, e disse que chega a ser vergonhoso ter que fazer romarias até Ivoti para tentar acertar essa situação. Marli sugeriu encaminhar ofício ao executivo solicitando uma Lei específica para esse caso.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.763 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE MARÇO DE 2019

Marli citou o caso de uma casa que deve ter uns vinte anos, e levantaram o muro um pouco além do que consta na legislação e por conta disso não conseguem habitar-se... Marli concorda que o Plano Diretor está um caos e todos os Vereadores já se envolveram e participaram e a Vereadora tem esperança que algum dia conseguirão modificar isso. O vereador Jânio acha que a questão viária na Rua mencionada não tem necessidade, e que o Município não deveria engessar assim... Carlos disse que nem sempre a Lei é justa, e disse que busca por justiça... Márcio disse que o Plano Diretor está novamente em fase de modificação e na época quando foi feito o estudo das vias, teria que ter a opção para os moradores decidirem pelo alargamento ou não... Carlos disse que tem um abaixo assinado dos moradores da Rua, e tem todo o descritivo do Projeto de Lei e porque a Rua não se enquadra nele e a calçada já tende a esse aumento, é maior do que o previsto no projeto, e esse abaixo assinado foi entregue no Departamento de Planejamento Urbano, mas foi informado de que não interessa o que os moradores querem... Satoshi acha que deveria ser revisado todo o Plano Diretor de 2014, pois foram implantadas várias coisas, e várias se referem a alargamento de ruas... No papel é muito bonito, mas na prática é inviável, porque o Poder Público não vai ter dinheiro para indenização. Satoshi disse que o projeto é feito para melhorar a cidade, para o conforto das pessoas que moram no Bairro, mas atrapalha essas mesmas pessoas.... Satoshi disse que esse tipo de ação por parte do Poder Público deveria ser revisado. Satoshi disse que a questão envolve mais coisa além do Plano Diretor, como Ministério Público, mas é um momento muito oportuno, pois o Plano Diretor está sendo rediscutido e algumas coisas deveriam ser revistas, pois atrapalham muitas pessoas. Marli sugeriu encaminhar correspondência em nome de todos os Vereadores solicitando a avaliação da questão do abaixo assinado ao Poder Executivo e para o Conselho do Plano Diretor, pois sabe-se onde está esse abaixo assinado, e perguntou ao senhor Carlos se obteve retorno referente o mesmo. Carlos disse que foi encaminhado em dezembro no setor de DPU e estariam recebendo retorno em até trinta dias, mas até o momento nada. E foi informado quanto à questão do Plano Diretor, que esse assunto sequer iria entrar em pauta nesse ano. Márcio pediu que fosse encaminhado um ofício, incluindo todos os Vereadores, anexando toda a documentação do Carlos e junto a isso anexar o abaixo assinado para o DPU para que faça um parecer da situação.

PROPOSIÇÕES: O Vereador **MÁRCIO GUTH** solicitou o envio de ofício para a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim dos Sonhos, parabenizando a Direção e toda a equipe envolvida na organização da belíssima festa realizada em comemoração aos oito anos de existência, que aconteceu no dia 15/03. O Vereador **MÁRCIO** também solicita que seja encaminhada ao executivo a solicitação da senhora Lidiane Sirlei Goerck, que vai em anexo referente situação do seu imóvel. Os Vereadores **JÂNIO SIMIÃO DROVAL** e **MÁRCIO GUTH** solicitam encaminhamento de Pedido de Informações referente Projeto de Lei nº 07/2019, o qual cria um cargo de Secretário de Escola – 20h/semanais e extingue 01 de 44h/sem, ficando 13 cargos de Secretário de Escola 44h/sem, com objetivo de regularizar ato administrativo de readaptação da servidora Alessandra Bauermann, professora concursada 20h/sem, nomeada em 19/02/2001: 1 - Considerando que os Vereadores tomaram conhecimento da sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 166/3.15.0000091-9, na qual consta que a perita médica afirmou que a lesão da servidora é mínima e não repercute na sua capacidade laboral, culminando na improcedência do Processo, eis que a servidora foi considerada apta às suas funções, em processo de aposentadoria por invalidez e/ou auxílio doença, ajuizado contra o

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.763 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE MARÇO DE 2019

Município de Ivoti; Requer cópia integral do Processo Administrativo, capa a capa, que tramitou junto ao Município de Ivoti referente a readaptação da servidora em questão. 2 - Parecer da junta médica, atualizado quanto à necessidade de readaptação, diante da perícia judicial. A Vereadora **MARLI HEINLE GEHM** solicitou envio de ofício ao executivo para ver se existe a possibilidade de auxílio transporte para estudantes que além do ensino regular fazem cursos complementares. A Vereadora **MARLI** também solicita ofício para que o executivo informe sobre o andamento das casas do DNIT, lembrando que em reunião ficou combinado que assim que o projeto estivesse aprovado na Casa Legislativa, as plantas estariam prontas. O referido projeto de lei foi aprovado na sessão ordinária do dia 11/03/2019 e os moradores estão aguardando ansiosamente por suas plantas, devido à necessidade das famílias. A Vereadora **MARLI** solicita o envio de ofício para a LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, parabenizando a nova Presidente, senhora MARLENE NEUCI RUCKERT SCHALLENBERGER e desejando sucesso a mesma, agradecendo a senhora MARIA ZENITA SOUZA SCHNEIDER por todos os anos de dedicação a entidade, desejando-lhe muitas felicidades.

GRANDE EXPEDIENTE: A Vereadora **RAFAELLA** pediu que fosse incluída no ofício da Vereadora Marli para a Liga Feminina de Combate ao Câncer, Marli disse que fará o ofício em nome de todos os Vereadores. O Vereador **JÂNIO** comentou sobre o ofício que veio do Executivo referente o cargo de nutricionista, onde consta que devido a ausência do Prefeito não foi encaminhado e assim que retornar o mesmo será encaminhado, falou que em dezembro a nutricionista do Município entrou em Licença, e já estamos em março, e entende que esse Projeto é muito importante devido à necessidade do profissional. A Presidente disse que foi feito um Decreto onde consta as atribuições do Vice quando assume a pasta do Prefeito, e ali consta que não pode encaminhar projetos. Marli disse que é necessário criar mais três cargos, e que foi contratada uma nutricionista por três meses, podendo ser prorrogado por mais três, em virtude de uma estar em licença saúde e a outra tinha contrato emergencial e terminou. Jânio perguntou por qual maneira essa nutricionista foi contratada, Marli disse que foi por RPA. Jânio também falou sobre liberação do habite-se, Plano Diretor, dizendo que o tema de casa não está sendo cumprido pelo executivo e acha que o próprio Município não deve ter habite-se de todos os prédios públicos e solicitou um PEDIDO DE INFORMAÇÕES para saber se todas as escolas do Município possuem habite-se. O Vereador falou sobre a resposta que veio do executivo referente um pedido que ele e o Vereador Márcio fizeram sobre habite-se da LUMIX, onde o executivo informou que não tem e foi liberado para o proprietário poder exercer suas atividades... O Vereador **MÁRCIO** falou sobre a resposta que recebeu da SEMEC, agradeceu a rapidez da resposta, mas disse que não foi isso que pediu. Márcio disse que pediu o endereço e a data de abertura da associação. O Vereador disse que sabe que a associação tem sede em Canela, e já ouviu muito falatório sobre essa sede, e pediu que fosse reencaminhado o ofício para que respondam com precisão qual o dia de abertura e onde?

PAUTA DO DIA

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO

EMENDA ao Projeto de Lei nº 14/2019 – Marli.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 07/2019 – Cria e extingue cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de cargos. Sem discussão.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.763 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE MARÇO DE 2019

Projeto de Lei nº 11/2019 – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. A Vereadora RAFAELLA disse que em conversa com os demais Vereadores gostariam de chamar alguém do setor do RH para explicar o projeto, e pediu também um Parecer do SIMI.

Projeto de Lei nº 12/2019 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de carreira dos servidores e institui o respectivo Quadro de cargos. Sem discussão.

Projeto de Lei nº 13/2019 – Proíbe a distribuição e venda de canudos plásticos flexíveis e descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no âmbito do Município de Ivoti/RS, e dá outras providências. Sem discussões.

Projeto de Lei nº 14/2019 – Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino Rio-Grandense e o Hino de Ivoti, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Ivoti, e dá outras providências. O Vereador Márcio falou da importância do projeto e agora com a emenda da Vereadora Marli melhorou mais ainda, pois envolve todas as escolas do Município.

Projeto de Lei nº 17/2019 – Concede incentivo à empresa energias da natureza consultoria Ltda. O Vereador Jânio disse que veio a resposta referente o Pedido de Informações do Vereador, fica faltando apenas o valor hora da retroescavadeira, que a secretária estará encaminhando para a próxima sessão.

4ª PAUTA – VOTACÃO

EMENDA ao Projeto de Lei nº 14/2019 – **Aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 04/2019 – “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3004/2015, que autoriza disponibilizar servidor ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Ivoti – SIMI”. O Vereador Satoshi disse que chegou o Parecer do Sindicato dos Servidores Públicos, que atesta uma provável inconstitucionalidade. Irão aguardar a manifestação do Poder Executivo referente o assunto. Foi pedido o adiamento da votação.

Projeto de Lei nº 8/2019 – Regula o Processo Administrativo no âmbito da administração pública municipal. As comissões apresentaram parecer favorável. **O projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 9/2019 – Concede incentivo fiscal à empresa Mettler e Stahl Indústria de Calçados Ltda. As comissões apresentaram parecer favorável. **O projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 15/2019 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da educação. As comissões apresentaram parecer favorável. A Presidente falou da importância do projeto de lei, dizendo que só na escola Ildo Meneghetti tem quatro alunos com autismo nos primeiros anos e um aluno no oitavo ano, na escola Concórdia tem três, na escola Jardim Panorâmico tem três, 25 de Julho um aluno e na EMEI Bom Pastor tem uma criança avaliada e uma que está em avaliação. **O projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 16/2019 – Concede incentivo à empresa Madeireira Morada do Sol, em índices construtivos de imóvel para a expansão da empresa. As comissões apresentaram parecer favorável. **O projeto foi aprovado por unanimidade.**

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: O Vereador **MÁRCIO GUTH** agradeceu ao Carlos e Lidiane que vieram expor seu problema, assim que precisa ser, pois a população quando tiver um problema que venha e se manifeste. Márcio falou também que por várias vezes solicitou a alteração do Plano Diretor e pede que seja avaliado com carinho essa Lei e que possa ser opcional aos moradores o alargamento viário e os índices construtivos... Rafaella disse que no ano passado teve a primeira audiência pública

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.763 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
LEGISLATIVO – 18 DE MARÇO DE 2019**

da qual participou juntamente com a Vereadora Marli e o Cleiton que aconteceu na Câmara de Vereadores e as coisas estavam andando e pararam... Foi tudo apresentado, e era para ajudar a comunidade, o que houve? **CLEITON** solicitou melhorias na Rua do Grotão e disse que no sábado passou por lá e verificou que está com bastante valetas. Outro ofício ao Prefeito para que faça um estudo para fazer uma pavimentação no local, principalmente o trecho da ponte até a subida. **JÂNIO** comentou sobre o projeto de lei nº 07/2019... que cria um cargo para uma professora de educação física, inclusive tem um processo onde determina que ela volte ao cargo... Márcio disse que o processo já foi julgado e arquivado definitivamente em 25/04/2018 e leu o parecer: *“Por fim, não ignoro que a intensidade da redução do labor não é óbice, à concessão do benefício em questão, contudo no caso, a perita judicial deixou claro que a lesão mínima que a autora apresenta não repercute na sua capacidade laboral, ou seja, tal lesão não implica na incapacidade para o desempenho do trabalho que habitualmente exercia”*. Jânio disse que por isso fizeram um Pedido de Informação ao executivo. Rafaella disse que pelo que entendeu, ela era concursada 20h e foi readaptada a um cargo de 44h, e o projeto veio porque o Tribunal de Contas apontou essa irregularidade, pois uma pessoa concursada 20h foi readequada a um cargo de 44h, esse é o motivo pelo qual veio o projeto. Edemar lembra que na outra administração essa pessoa trabalhava no ginásio, e disse que conhece a pessoa e é o caso de ver o que é melhor a ser feito. Marli disse que se essa pessoa foi recolocada em outro cargo na administração passada, com certeza não foi de graça, foi feito um estudo para fazer isso... Marli disse que em conversa com o prefeito ficou sabendo que ele pediu para abrir sindicância com a servidora, pois a mesma está afastada por motivo de saúde e está trabalhando num outro lugar particular... Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima para o dia 25 de março, às 18h30min. E para constar, eu **ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER**, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores **PRESIDENTE** e **SECRETÁRIO** da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
PRESIDENTE

MÁRCIO GUTH
SECRETÁRIO